



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 254/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **207 de 09 de dezembro de 2021 - LOA.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o Inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 15.000,00
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104	R\$ 7.855,00
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 20.000,00
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 15.000,00
02.16.08.241.1200.2.040	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 4.235,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.05.99.999.9999.0.005	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 54.235,00
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 7.855,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 187/2021, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 14 de Outubro de 2022.


MOÍSES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

		gramatura 40 composição: 100% polipropileno Nas cores: branco, lilás, preto, vermelho, amarelo, pink, azul claro, azul anil, marrom, rosa claro, rosa, laranja, verde claro, verde bandeira. Observação: 2 rolos de cada cor				
VALOR TOTAL						34.245,00
EMPRESA: LUIZ RAFAEL FRANCISCO 04626538975 CNPJ: 47.627.155/0001-16						
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	200	m²	Fornecimento e instalação de cortinas em tecido blackout, com ilhós em acrílico reforçado para varão. Cores: bege, cinza. A empresa deverá tirar as medidas do local que irá receber as cortinas, fornecer o varão e todos os materiais necessários para instalação.	SEVEN	38,49	7.698,00
79	6	Unidade	Tapete de Banheiro Super Soft Antiderrapante Bolinha 60x40cm (Cinza Claro) Material: Poliéster	SEVEN	48,50	291,00
83	500	Unidade	Toalha de louça, algodão, tamanho 46x66cm.	SEVEN	3,70	1.850,00
84	50	Unidade	Toalha de mesa, 54% poliéster e 46% algodão, tamanho 1,60x2,20m	SEVEN	68,90	3.445,00
85	60	m²	Toalha de Mesa, Tecido Jacquard, nas cores (azul marinho e branco), acabamento barra (1 cm).	SEVEN	64,90	3.894,00
92	1	Unidade	Lavadora de roupas tanquinho, capacidade de lavagem mínima 8 kg, com esfregadora, sistema de lavagem turbilhonamento, gabinete de plástico especial, grade de proteção no motor, motor com protetor térmico com 6 números de programas, tampa transparente, base dos pés desmontável, saída de água manual, dimensões aproximadas, Altura 90cm, largura 54,5 cm, profundidade 66cm. Com filtro para fiapos por coluna d'água, 127V	WANK	579,50	579,50
VALOR TOTAL						17.757,50
EMPRESA: PREGÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 11.089.255/0001-99						
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	150	Unidade	Avental em plástico tamanho M	LEDAN	11,70	1.755,00
13	2000	Pacote	Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, embalagem com 100 unidades.	KOPOSVEL	2,80	5.600,00
17	40	Unidade	Faca de mesa com cabo em polipropileno, lâmina em aço inox 4" com fio serrilhado.	TRAMONTINA	17,00	680,00
25	15	Unidade	Forma retangular número 3 de Alumínio para Bolo 35 X 24 X 4,2cm	MERCOSUL	19,20	288,00
64	300	Pacote	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15 cm de diâmetro.	FORTI-FESTA	2,00	600,00
76	150	Pacote	Saquinho de pipoca, branco, embalagem com 100 unidades, medidas aproximadas 12x5cm, 100% reciclável.	PERFILPLAST	7,50	1.125,00
77	150	Pacote	Saquinho plástico para geladinho, transparente, medidas 24x4cm, embalagem com 100 unidades.	KATUPLAST	4,50	675,00
87	100	pacote	Touca Descartável Sanfonada, com elástico, material TNT. Embalagem com 100 unidades.	TALGE	15,00	1.500,00
VALOR TOTAL						12.223,00
EMPRESA: VALDECIR J. ANTONIETTI CIA LTDA CNPJ: 00.389.774/0001-56						
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	25	Unidade	Caixa plástica agrícola, capacidade 46 litros, medindo 55X36X31cm	GRUPLAST	39,00	975,00
22	400	Caixa	Filtro de café nº 103, embalagem com 30 unidades.	NOSSO CAFE	3,60	1.440,00
33	30	Unidade	Garrafa térmica inox capacidade 1,8 L	TERMOLAR	105,00	3.150,00
34	50	Unidade	Garrafa térmica inox capacidade 2 L	TERMOLAR	108,00	5.400,00
35	800	Pacote	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 24cmx22cm, embalagem com 50 unidades	SNOB	2,20	1.760,00
58	100	Rolo	Papel alumínio, 45cm largura, rolo com 7,5m.	WYDA	6,60	660,00
59	300	Pacote	Papel toalha de cozinha, tamanho 22x20cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos.	SNOB	3,10	930,00
60	50	Unidade	Porta filtro para café (coador) capacidade 700 ml, suporta filtro nº 103, de plástico com alça e uma base larga para um melhor apoio na garrafa de café.	UNIMJET	6,20	310,00
VALOR TOTAL						14.623,00

Homologado a presença de comissão,

Catanduvas, 14 de outubro de 2022.

MOISELTON DA SILVA
PrefeitoPublicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador: F5AFFDC5

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 254/2022 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 207 de 09 de dezembro de 2021 – LOA,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 15.000,00
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104	R\$ 7.855,00
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 20.000,00
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 15.000,00
02.16.08.241.1200.2.040	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 4.235,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.05.99.999.9999.0.005	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	999	R\$ 54.235,00
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 7.855,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 187/2021, respectivamente; a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 14 de Outubro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:30BEB68D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 237/2022

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	Nr. Processo:	237/2022
b)	Nr. Licitação:	37/2022 - DL
c)	Modalidade:	Dispensa de licitação
d)	Data de Homologação:	13/10/2022
e)	Objeto de Licitação:	Contratação de empresa especializada em locação de software para gerenciamento de processos administrativos de apuração de responsabilidade, assinaturas de contratos e atas, bem como controle de protocolos internos e externos, armazenamento em nuvem e pacote para mensagens, para atender as necessidades administrativas do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:		
G.M TECNOLOGIA LTDA		
Total fornecedor:		R\$ 32.778,80
Total geral:		R\$ 32.778,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.40.0
Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.40.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:06F7372F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
RESUMO DO CONTRATO Nº. 07/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo nº 20220320
Processo Administrativo nº. 489/2022.
Resumo do Contrato nº. 07/2022

Contratante: O CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, com sede na Rua Francisco Busato, nº. 8005 - Centro - Colombo - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 79.093.241/0001-82, neste ato representada por seu Presidente VAGNER BRANDÃO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.985.718-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 706.658.189-04.